



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

*Aprova, ad referendum, a mudança de turno do Curso de Relações Internacionais e Integração para as turmas ingressantes a partir de 2023.1.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA - CONSUNI ILAESP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da Unila, considerando o que consta no processo 23422.005972/2023-20; a relevância da alteração de turno do curso de Relações Internacionais e Integração para futuros ingressantes ser decidida antes do início do semestre de 2023.1; a necessidade da temática ser apreciada pela Comissão Superior de Ensino e pelo Conselho Universitário para a entrada em vigor do curso em novo turno no mês de julho; a aprovação unânime da matéria em todas as instâncias em que tramitou até o momento: Colegiado de Curso de Relações Internacionais e Integração, Núcleo Docente Estruturante do Curso de Relações Internacionais e Integração, e, o encaminhamento da coordenação do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais; a relevância da matéria na contribuição com a mais eficiente utilização dos espaços físicos ocupados pelo ILAESP,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar, ad referendum, a mudança de turno do Curso de Relações Internacionais e Integração para as turmas ingressantes a partir de 2023.1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente.

FABIO BORGES

*Resolução nº 1/2023/Consuniesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 63, de 10 de Abril de 2023.*